

STELLANTIS

EUROPE S.p.A.



CITROËN

Concessão/Sucursal
CONCESSIONÁRIO VANTAGENS NOVAS
AUTO PARTINHAUTO, SA

Rua do Comércio, Freguesia de Cima 3505-277, Viseu
Telefone: +351 232 676 501 Fax: +351 232 676 508
E-mail: geral@marlinauto.pt
Web: www.marlinauto.pt/AutoPartinAuto
IBAN: 502853567

ORDEM DE ENCOMENDA VEÍCULO NOVO CITROËN

Venda realizada por indicação do
Agente Comercial (Carimbo)
CONCESSIONÁRIO VANTAGENS NOVAS
AUTO PARTINHAUTO, SA
Rua do Comércio, Freguesia de Cima 3505-277, Viseu
Telefone: +351 232 676 501 Fax: +351 232 676 508

Encomenda à Empresa acima indicada

Modelo Novo 6 Berlim Van elétrico M 136 Bateria 50 kWh

Opções Roda sobressalente homogenea, Onboard Charger 11 kW, Cabina Extensa, Ajuda ao

Chassis Matrícula

Cor Branco Iso

Estofos Tecido Curituba

Data prevista de entrega 22/08/2025

N.º CLIENTE 1258439

Frotista ☐Particular ☐

Razão Social SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENELA DA BEIRA

Nome / Interlocutor JOSÉ FERNANDO

N.I.F. 500852472

B.I.

Arquivo

Data

Data Nascimento

Estado Civil

E-mail

scmpb@sapo.pt

Função

Telefone

Telemóvel

Fax

Morada

RUA DO PARQUE 4

Compl.

N.º

Andar

Localidade PENELA DA BEIRA

C.P. 3630-298

Condições de Retoma, sob reserva de conformidade do veículo com a avaliação feita em:

Marca

Modelo

Matrícula

Data

Observações

Valor

Tabela de Compra

Preço Base 28.978,59 €

Total Opções 1.335,20 €

Sub-Total 30.313,79 €

Descontos 5.758,42 €

Sub-Total 24.555,37 €

ISV €

DLTP 900,00 €

Eco Taxas Pneus €

Eco Lub (Óleos) €

Eco Valor (Pilhas) €

Sub-Total 900,00 €

Total Tributável 25.455,37 €

23.00% 5.854,74 €

Sub-Total 31.310,10 €

Isenção de IUC 0,00 €

Contratos Service €

Serviços Conectados 0,00 €

Implementos 2.600,00 €

Acessórios €

Preço Total de venda com IVA 33.910,11 €

Forma de Pagamento

P. P. ☒ Crédito ☐ ALD ☐ Leasing ☐ Outros ☐

Financeira

Facturação

Cliente ☒Financeira ☐Outro ☐

Nome

Morada

Telef.

N.I.F.

B.I.

Averbamento

Cliente ☒Financeira ☐Outro ☐

Nome

Morada

Telef.

N.I.F.

B.I.

Reserva de Propriedade ☐Contrato de Manutenção ☐Extensão de Garantia ☐Citroën Urgência e Assistência Localizada** ☐

** (Serviço disponível apenas para veículos com equipamento NextDrive / Citroën e Total)

Pagamento a pronto

Cheque / Dinheiro

Sinal

Valor de Retoma (Livre de ónus ou encargos)

Total

33.910,11 €

Pagamento a crédito

Entrada (Dinheiro/Cheque)

Valor Retoma (Livre de ónus ou encargos)

A pagar em prestações de

Total

Observações

A presente Ordem de Encomenda está submetida às Condições Gerais de Venda e Garantia reproduzidas no verso.

Aprovação

Chefe de vendas

Assinatura do Comprador

Assinatura do Vendedor

Assinatura do Gerente/Diretor

Gestão

Vendedor: HELDER XAVIER

Data: 05/08/2025

Exemplar para Vendedor

Rubrica Vendedor

Rubrica Cliente

* custo de chamadas para a rede fixa nacional

DETALHES DAS OPÇÕES

Descrição das opções	Preço S/ IVA	Preço C/ IVA
Branco Ice	0,00 €	0,00 €
Tecido Curitiba	0,00 €	0,00 €
Roda Sobressalente Homogenea	110,00 €	135,30 €
Onboard Charger 11 Kw	400,00 €	492,00 €
Cabina Extenso	325,20 €	400,00 €
Ajuda Ao Estacionamento Traseiro Câmara De visão	500,00 €	615,00 €

Total

Exemplar para Vendedor

Assinatura Vendedor

[Assinatura]

Assinatura

[Assinatura]

vendedor pode anular a encomenda e fazer suas, a título de indemnização todas as quantias entregues, mesmo que a título de depósito ou princípio de pagamento.

4.º ENTREGA

- 4.1. A entrega do Veículo tem lugar no estabelecimento do Vendedor ou do seu Agente comercial, exceto menção em sentido contrário.
- 4.2. A entrega terá lugar o mais tardar na data limite de entrega indicada na Encomenda. No entanto, no caso de modificação da Encomenda a pedido do Cliente, bem como em caso de força maior, nos termos definidos por lei e pela jurisprudência em vigor ou de um evento como um incêndio, uma inundação, uma requisição, um conflito coletivo do trabalho, entre outras, que apresentem as características de força maior, no fabricante, seus fornecedores ou seus subcontratados ou no Vendedor, a data limite de entrega acima referida poderá ser adiada pelo período de três (3) meses.
- 4.3. O Cliente é obrigado a levantar o Veículo nos quinze (15) dias seguintes à sua colocação à disposição pelo Vendedor. No caso de incumprimento, o Vendedor poderá aplicar as disposições do artigo 7.3 denominado RESOLUÇÃO, que se segue.
- 4.4. No caso de expiração da data limite de entrega acima referida pelo Vendedor, e sob reserva dos casos referidos no artigo 4.2 acima, o Cliente poderá anular a Encomenda do Veículo nos termos referidos no artigo 7.1 ANULAÇÃO, que se segue.

5.º RETOMA DE UM VEÍCULO DE OCASIÃO

Quando a Encomenda prevê a retoma de um veículo de ocasião, esta retoma deve ser obrigatoriamente acompanhada de todos os documentos indispensáveis à sua alienação ficando esta subordinada à entrega do Veículo. Assim, fica formalmente definido que caso a venda venha a ser anulada, por qualquer motivo, esta anulação interrompe automaticamente a obrigação do Vendedor de efetuar a retoma, tratando-se a mesma de um pagamento parcial em espécie do Veículo.

Em caso de anulação:

- Se o veículo alvo da retoma estiver, então, na posse do Vendedor, este entrega-o ao Cliente.
- Se, no momento de anulação, o veículo de retoma já tiver sido vendido pelo Vendedor, este será apenas obrigado a reembolsar o Cliente pelo valor de retoma acordado aquando da transação e especificado na Encomenda, deduzido duma comissão de 5% para despesas gerais e dos custos despendidos para a preparação.

6.º GARANTIAS CONTRATUAIS CITROËN

As disposições comuns às diferentes garantias comerciais CITROËN:

O seu veículo novo está abrangido por cada uma das garantias comerciais CITROËN, garantidas contratualmente pela AUTOMOBILES CITROËN, representada em Portugal pela STELLANTIS Portugal, S.A. (doravante designada por «CITROËN»), a partir da data de início de garantia, inserida no "certificado de garantia" do livro de manutenção, para o período indicado e sem limitação de quilometragem, salvo disposições específicas em contrário que constem de documentação entregue ao cliente. O benefício das garantias comerciais CITROËN não está subordinado à realização das operações de manutenção periódicas em reparadores autorizados CITROËN, devendo, contudo, ser capaz de comprovar, através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo), que, independentemente do operador onde tenha efetuado as operações de manutenção, foram respeitadas todas as preconizações do fabricante. As situações que configurem má utilização ou utilização negligente da viatura serão excluídas da Garantia, incumbindo ao cliente a prova da utilização devida do Veículo. As garantias comerciais não constituem um obstáculo à aplicação da garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913.º a 921.º do Código Civil, nem à garantia legal de conformidade, aplicável aos consumidores, resultante da aplicação do DL 84/2021, de 18 de outubro, aplicável aos consumidores. As recomendações relativas ao Veículo podem ser encontradas em:

- O "Livro de Manutenção" personalizado, e
- A documentação de bordo (doravante referida como "Documentação de Bordo") composta por:
 - Livrete de boas-vindas contendo algumas recomendações essenciais relacionadas com o funcionamento do Veículo ou o Guia Essencial no qual as informações e recomendações essenciais para a descoberta do Veículo aparecem. Esses documentos também indicam como aceder ao Guia Completo do Utilizador na versão digital, e
 - Guia Completo do Utilizador (em formato digital e / ou em formato de papel, mediante solicitação), incluindo todas as instruções e recomendações relativas ao funcionamento do Veículo.

As garantias comerciais CITROËN são aplicáveis enquanto o seu veículo permanecer matriculado e circular nos países da União Europeia*, assim como nos países ou territórios seguintes: Albânia, Andorra, Bósnia-Herzegovina, Gibraltar, Islândia, Kosovo, Liechtenstein, Macedónia, Mónaco, Montenegro, Noruega, São Marinho, Sérvia, Suíça, Vaticano. Em caso de revenda do seu veículo, os compradores seguintes beneficiarão das diferentes garantias comerciais CITROËN até à respetiva data de expiração, sob reserva de que as condições de aplicação destas garantias tenham sido cumpridas por si e por cada um dos compradores. Para esse efeito,




CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E DE GARANTIA

A presente encomenda (daqui em diante designada por a «Encomenda») compromete as partes desde que inclua, em cada exemplar:

- a assinatura do Cliente ou do seu representante ou mandatário (daqui em diante designado por o «Cliente»);
- a assinatura e o carimbo comercial do concessionário (daqui em diante designado por o «Vendedor»).

A Encomenda constitui:

- quer um contrato de venda se o Cliente declarar que adquiriu um veículo da marca Citroën (daqui em diante designado por o «Veículo»);
- quer um contrato de mandato que autoriza o Vendedor a efetuar os procedimentos prévios à entrega do Veículo solicitado, se o Cliente escolher o aluguer com opção de compra ou o aluguer de longa duração. O Vendedor e/ou o seu agente comercial não são os mandatários da empresa STELLANTIS Portugal, S.A., sociedade anónima cuja sede social se encontra na Rua Vasco da Gama, n.º 20, 2685-244, Loures, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 (entidade detentora do direito de uso da marca Citroën em Portugal).

São responsáveis, perante o Cliente, pelos compromissos de qualquer natureza por si assumidos, não obstante a responsabilidade legal do construtor do Veículo.

1.ª ENCOMENDA

A encomenda apenas é válida e só produzirá efeitos, para a entrega e a garantia de preço do veículo, após o pagamento de um depósito cujo montante será acordado entre o Cliente e o Vendedor.

Caso o Cliente pretenda subordinar a sua encomenda a determinadas características do Veículo, deverá mencioná-lo na Encomenda na rubrica «Observações». O Vendedor é livre de não aceitar esta Encomenda caso não possa garantir a entrega do Veículo com estas características, num prazo razoável. No caso de o construtor realizar modificações ao Veículo, que digam respeito, nomeadamente, a evoluções técnicas, compromete-se a que estas não alterem a qualidade do Veículo e não modifiquem o seu preço. Por conseguinte, as modificações efetuadas não dão direito à anulação da Encomenda. O Cliente é informado de que as peças indispensáveis à utilização do Veículo alvo da Encomenda estarão disponíveis durante dez (10) anos, a partir da sua entrega. Caso estas peças não estejam disponíveis durante este período, a STELLANTIS Portugal, S.A. compromete-se a propor uma solução de reparação.

2.ª PREÇO - REGULAMENTO

2.1. O preço do Veículo alvo da Encomenda é determinado com base nos preços em vigor à data da encomenda. Este preço é garantido até ao termo do prazo contratual de entrega do Veículo. No caso de vencimento do prazo contratual, não imputável ao Cliente, o preço é garantido até à disponibilização da viatura, exceto:

- se o Cliente tiver indicado expressamente a recusa da entrega do Veículo nos termos do artigo 4.2;
- se a variação de preço resultar de modificações técnicas ou fiscais impostas pelo Estado e não imputáveis ao Vendedor.

Nestes dois casos:

- o preço do Veículo será o da tarifa em vigor ao dia da sua entrega;
- o Cliente poderá, se o preço do Veículo for superior ao fixado na encomenda, aplicar o disposto no artigo 7.2 RESOLUÇÃO.

A garantia de preço aplica-se apenas ao Veículo alvo da Encomenda.

2.2. No caso de uma venda a dinheiro ou quando a encomenda tiver sido efetuada através de um financiamento o preço do veículo é pagável na sua data de entrega efetiva.

2.3. A transferência de propriedade do Veículo fica suspensa até ao pagamento integral do seu preço. A transferência do risco é efetuada na data de entrega efetiva do Veículo como definido no artigo 4.º ENTREGA, que se segue.

2.4. Para qualquer Encomenda de Veículo por um Cliente profissional, e na aplicação do Código comercial, fica expressamente acordado que no caso de atraso do pagamento do preço pelo Cliente, o Vendedor poderá aplicar-lhe penalizações calculadas pelas somas exigíveis e não pagas na data acordada, à taxa mínima prevista pela lei, igual a três (3) vezes a taxa de juro legal em vigor, a partir da data de exigibilidade das referidas somas. Além disso, poderá ser cobrada uma indemnização fixa para custos de cobrança.

3.ª VENDA A CRÉDITO E ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA

Quando o preço do Veículo for objeto de financiamento pelo Cliente através de um contrato de financiamento pessoal, incluindo no caso de aluguer com opção de compra, tal indicação deverá ser mencionada na Encomenda.

Em caso de pagamento através de contrato de financiamento, o Cliente obriga-se a ter regularizada toda a documentação referente a este, incluindo a relativa ao avalista, até à data estabelecida para a entrega do veículo. Em caso de incumprimento do Cliente, o

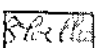
Exemplar para Vendedor

Exemplar para Vendedor

Rubrica Vendedor



Rubrica Cliente



10º DIREITO APLICÁVEL - LITÍGIO

As presentes condições gerais são regidas pelo direito português. Em caso de litígio entre as partes, estas esforçar-se-ão por resolvê-lo extrajudicialmente. Caso tal não se afigure possível, e se o Cliente se tratar de um Cliente consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (CASA) - Av. da República 44, 3º Esq. - 1050-194 Lisboa - Telefones: 21 795 16 96, 21 782 73 30 (custo de chamada para a rede fixa nacional); Fax: 21 795 21 22; Site: www.centroarbitragemsectorauto.pt; E-mail: info@centroarbitragemsectorauto.pt. Poderá obter mais informações no site do Portal do Consumidor com o seguinte endereço www.consumidor.pt.

Caso não pretenda recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo ou o Cliente não se trate de um Cliente consumidor, será competente para dirimir os litígios entre as partes o tribunal da Comarca da sede social da STELLANTIS Portugal, S.A., com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo disposição legal imperativa em contrário.

11º WLTP WORLDWIDE HARMONIZED LIGHT VEHICLE TEST PROCEDURE)

Declaro expressamente ter sido informado e aceitar que o valor do Imposto sobre Veículos (ISV) supra apresentado no presente documento se trata de uma mera estimativa calculada com base no valor anunciado de emissões de CO₂, podendo vir a sofrer alterações (incluindo para valor superior), tendo em conta a nova metodologia de cálculo das emissões de CO₂ (por via do sistema WLTP - Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure), pelo que só poderá ser apurado o valor final de ISV aquando da produção do veículo encomendado.

(Assinatura Cliente)

Fernanda Maria Serras Coelho

- número da chapa de matrícula. O seu número de telemóvel para que o desempanador possa entrar em contacto consigo. O número de passageiros do veículo.

Para qualquer questão não relacionada com a assistência, poderá contactar o CENTRO DE CONTACTO CLIENTE, através do número 808 203 776 (custo de chamada para a rede fixa nacional) ou acedendo à página www.citroen.pt.

7º RESOLUÇÃO

7.1. De acordo com as disposições da Lei de Defesa do Consumidor e não obstante qualquer outro direito de ação que ele disponha legalmente, o Cliente consumidor poderá, em caso de incumprimento da data limite de entrega, resolver o contrato por carta registada com aviso de receção ou através de um outro suporte escrito durável e exigir o reembolso dos pagamentos já efetuados se, após ter exigido, de acordo com as mesmas modalidades, que o Vendedor lhe entregue o Veículo dentro de um prazo suplementar razoável, sem que este possa ser inferior a sete (7) dias e o Vendedor tenha incumprido esse prazo suplementar.

Neste caso, o contrato será considerado resolvido na data de receção pelo Vendedor da carta que informa a resolução, a menos que este não tenha entregue o veículo, entretanto, havendo lugar à devolução em singelo dos pagamentos já efetuados pelo Cliente.

7.2. Da mesma forma, nos casos referidos no artigo 2.º, acima, quando o preço do veículo no momento da sua entrega for superior ao fixado na encomenda, o Cliente poderá resolver esta última e exigir o reembolso em singelo dos pagamentos já efetuados. Este direito deverá ser exercido pelo Cliente, por carta registada com aviso de receção, no prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da informação pelo Vendedor do novo preço.

O vendedor poderá, por sua vez, resolver a Encomenda de pleno direito e sem aviso prévio, se no prazo de quinze (15) dias previstos no artigo 4.º, o Cliente não tiver procedido ao levantamento do veículo, sendo que, nesse caso, poderá fazer suas as quantias já pagas pelo Cliente.

8º CONDIÇÕES PARTICULARES APLICÁVEIS ÀS ENCOMENDAS CONCLUÍDAS APÓS COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA E FORA DO ESTABELECIMENTO: DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO DO CLIENTE CONSUMIDOR

8.1. Por venda fora de estabelecimento, entende-se:

- Uma Encomenda concluída entre o Cliente consumidor e o Vendedor fora do estabelecimento do Vendedor, sem presença física simultânea, incluindo após uma solicitação, ou uma proposta efetuada pelo Cliente consumidor.
- ou uma Encomenda concluída no estabelecimento do Vendedor ou por meio técnico de comunicação à distância, imediatamente após o Cliente consumidor o tenha solicitado pessoalmente e individualmente, num lugar diferente do estabelecimento do Vendedor e em que as partes não estiveram física e simultaneamente presentes.

8.2. No caso de uma venda fora do estabelecimento, o Vendedor pode rececionar um pagamento total ou parcial do preço, no entanto está obrigado a informar o Cliente, imediatamente e antes deste concluir a encomenda, de forma clara e bem visível de todas as condições da venda, nomeadamente: das características essenciais do bem ou serviço; do preço total do bem ou serviço, incluindo taxas e impostos e demais encargos, nomeadamente de transporte, despesas postais ou de entrega; do modo de cálculo do preço e dos encargos; se são, ou não, devidos encargos suplementares ou outros custos, que não possam ser razoavelmente calculados antes da celebração do contrato; da duração do contrato, quando esta não seja indefinida ou instantânea; dos requisitos para pôr termo ao contrato, incluindo, quando for o caso, o regime de contrapartidas estabelecidas para a cessação antecipada dos contratos, a duração mínima das obrigações dos consumidores decorrentes do contrato.

8.3. O Cliente dispõe de um prazo de catorze (14) dias a partir da entrega da encomenda para exercer o seu direito de livre resolução, sem ter de fundamentar a sua decisão, notificando a sua decisão ao Vendedor por correio postal ou correio eletrónico.

8.4. O Cliente tem o direito de utilizar o formulário de livre resolução destacável abaixo, previsto para este efeito.

8.5. Optando o Cliente pela livre resolução, o Cliente deverá restituir, o mais tardar nos catorze (14) dias seguintes à notificação da sua decisão de arrependimento, o veículo acompanhado das respetivas chaves, eventuais acessórios, certificado de matrícula e Documentos de Bordo. Incumbe ao Cliente suportar o custo da devolução do veículo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do DL n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, relativo aos contratos celebrados à distância e fora do estabelecimento comercial.

O Vendedor procederá à devolução em singelo dos pagamentos já efetuados pelo Cliente, o mais tardar nos catorze (14) dias seguintes à data em que foi informado da decisão de livre resolução do Cliente. Poderá, no entanto, o reembolso ser diferido até à receção completa dos elementos que tiverem sido entregues ao Cliente.

9º CENTROS DE CONTACTO CLIENTES DA CITROËN

O Cliente pode contactar o serviço de Relações Clientes da CITROËN da para qualquer pedido de informação ou reclamação relativo às condições gerais de venda e de garantia do Veículo e às condições gerais de utilização dos serviços PACK SOS e ASSISTANCE e TELESERVICES. Para um Veículo da marca CITROËN:

Por telefone através do 808 203 776 (custo de chamada para a rede fixa nacional) de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h. Através da Internet na página www.citroen.pt, rubrica «Contacto».

Por correio para o seguinte endereço: Serviço Relações Clientes Rua Vasco da Gama, n.º 20, 2685-244, Loures.

chamada e efetuará uma desmanagem no local para lhe permitir que retorne a sua viagem imediatamente. Se o desmanhador lhe assinalar que foi realizada uma intervenção temporária para que não tenha de interromper o seu trajeto, deverá efetuar a reparação completa o mais rapidamente possível a sua responsabilidade. A rede CITROËN está à disposição para o receber. Caso contrário, o seu veículo será rebocado até ao reparador da rede CITROËN mais próximo. Para os veículos 100% elétricos e híbridos, o veículo beneficiará destas prestações durante um período de oito (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, o que ocorrer primeiro.

B - CITROËN ASSISTANCE assegura a sua mobilidade.

O reparador da rede CITROËN irá propor-lhe uma oferta de mobilidade gratuita se o seu veículo tiver ficado imobilizado devido a uma avaria, abrangida pela garantia comercial CITROËN ou um contrato de serviço CITROËN que tenha sido subscrito (extensão de garantia, manutenção...) válido para a continuação da sua viagem ou um regresso à sua residência. Se lhe for disponibilizado um veículo de substituição, este será, no máximo, de categoria equivalente, no limite das disponibilidades locais durante o tempo de reparação, e sem equipamentos específicos. O local de restituição do veículo de cortesia é o mesmo que o local de partida. O cliente compromete-se a respeitar as condições estipuladas no contrato de empréstimo ou de aluguer, em particular, as despesas associadas à utilização do veículo e, nomeadamente, as despesas de combustível, portagens, parques de estacionamento, eventuais complementos ou franquias, assim como todos os custos do empréstimo que ultrapassem o máximo autorizado serão da sua responsabilidade. As ambulâncias, os veículos de emergência médica, os táxis, os veículos de aluguer de curta duração, os veículos destinados ao transporte pago de pessoas estão excluídos desta prestação. A Marca CITROËN e respetiva rede comprometem-se a tomar todas as precauções úteis para garantir as prestações associadas à CITROËN ASSISTANCE. Países da União Europeia: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Suécia, assim como os países ou territórios seguintes: Albânia, Andorra, Bósnia-Herzegovina, Croácia, Gibraltar, Islândia, Kosovo, Liechtenstein, Macedónia, Mónaco, Montenegro, Noruega, São Marinho, Sérvia, Suíça, Vaticano.

Para os DOM/TOM, as prestações de assistência estão limitadas ao Departamento ou Território que comercializou o veículo.

A organização pelos seus próprios meios das prestações de assistência rodoviária fora da CITROËN ASSISTANCE é estritamente limitada. O reembolso das prestações eventualmente pagas por si apenas poderá ser efetuado mediante apresentação, a um membro da rede CITROËN habilitado para o efeito, das faturas originais para as despesas de hotel e bilhetes de comboio ou de avião, no limite das condições aqui apresentadas. Por outro lado, todas as prestações previstas a título da CITROËN ASSISTANCE que não tenham sido utilizadas não serão indemnizadas.

Se o Veículo que beneficia da Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico não puder ser reparado no dia em que ocorreu a avaria estiver inapto a circular e se o incidente tiver ocorrido a mais de cem (100) quilómetros do domicílio habitual do condutor beneficiário, este terá direito, a sua escolha:

- quer ao empréstimo de um Veículo de cortesia para prosseguir a sua viagem, quando verificadas as condições acima indicadas
 - quer a um alojamento no local num hotel de 3 estrelas ou equivalente para todos os beneficiários, com pequeno almoço incluído e para um máximo de quatro (4) noites, se o Veículo imobilizado for da Marca CITROËN.
 - quer ao regresso ao seu domicílio de comboio, em primeira classe (ou avião em classe económica, se a viagem de comboio exceder seis (6) horas), de todos os beneficiários, taxas de ligação entre Reparador Autorizado e estação de comboio/aeroporto incluídas.
- Um bilhete de ida para uma pessoa de comboio em primeira classe ou avião em classe económica será também colocado gratuitamente à disposição do condutor ou de um dos beneficiários referidos, para recuperar o Veículo reparado.

Para efeitos das presentes Condições, consideram-se como beneficiários o condutor e os seus passageiros, no limite do número de lugares indicado no certificado de matrícula do referido veículo.

C - Quando o veículo é imobilizado por um incidente não abrangido pela Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico

Se o Veículo for da Marca CITROËN, um furo de pneu, a perda ou o trancamento das chaves no interior do veículo, a falta ou avaria de combustível ou qualquer outra situação externa ao Veículo não serão abrangidos pela CITROËN ASSISTANCE. No entanto, será proposto ao condutor que este seja colocado em contacto com um Assistente de desmanagem a quem deverá pagar os serviços de desmanagem/reboque do Veículo. Este Assistente de desmanagem tentará efetuar uma desmanagem no local. Se o Assistente de desmanagem efetuar uma reparação temporária, deverá indicá-la ao condutor, que deverá solicitar a reparação completa do Veículo, o mais rapidamente possível, à sua responsabilidade.

6.5.1. Contactar CITROËN ASSISTANCE

Para aceder ao serviço mais rapidamente, aconselhamo-lo a utilizar a chamada de assistência localizada da CITROËN e-Touch, se presente no seu veículo (Pressão no botão (CITROËN e-Touch)). O serviço CITROËN e-Touch tem como objetivo, numa situação de assistência, colocar o cliente em contacto com o centro de chamadas dedicado a este serviço do construtor, que receberá a localização, identificação do veículo e outros dados técnicos que indiquem o estado de funcionamento do veículo. Em seguida, se necessário, será enviado o desmanhador/reboque mais próximo ou, caso contrário, será aconselhada a continuação da viagem até ao reparador mais adequado. O serviço localizado é um acesso específico oferecido ao cliente a título da assistência. É referido que a Marca CITROËN terá todas as precauções úteis para garantir o serviço localizado de assistência. Para a chamada telefónica, prepare-se para transmitir ao responsável pela assistência as seguintes informações:

- Local preciso de imobilização do seu veículo: localidade, rua e número, estrada e marco quilométrico, referência visual, entre outras informações que possam ser relevantes.
- Identificação do seu veículo: VIN ou número de chassis visível no certificado de matrícula (referência E) ou na parte inferior do parabrisas (lado esquerdo).




diretamente pelo respetivo fabricante. A rede CITROËN poderá ajudar o cliente nas ações tomadas junto do fabricante. Qualquer outra despesa não especificamente prevista pela presente garantia comercial, nomeadamente as despesas relacionadas com uma eventual imobilização do veículo, como a privação de uso ou de exploração, entre outros.

6.3. GARANTIA COMERCIAL DE PINTURA

A Automóveis CITROËN fornece garantia do Veículo contra qualquer defeito de pintura e verniz da carroçaria de origem ao longo da duração e quilometragem da Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico.

6.3.1. O que abrange a sua garantia comercial de pintura:

A garantia comercial de pintura abrange a recuperação total ou parcial da pintura ou do verniz necessários para o tratamento de uma desconformidade constatada pela CITROËN ou seu representante. Esta garantia é aplicável na condição expressa de que a manutenção do seu veículo tenha sido sempre realizada de acordo com o ciclo definido pela CITROËN e no "Livro de Manutenção" personalizado, que a reparação de eventuais degradações tenha sido realizada cumprindo rigorosamente as normas do fabricante. Para continuar a beneficiar da garantia de pintura CITROËN, o utilizador deve solicitar a reparação dos danos devidos a causas exteriores nos dois meses seguintes à respetiva constatação; as reparações destes danos ficam a cargo do utilizador. Esta reparação deverá ser registada no "Livro de manutenção", contendo a designação comercial do reparador, a data da reparação, a quilometragem do Veículo e o número da fatura emitida.

6.3.2. Os elementos não abrangidos pela garantia comercial de pintura são: Danos na pintura da carroçaria provocados pelo meio ambiente, tais como por efeitos atmosféricos, químicos, animais ou vegetais, areia, sal, projeção de gravilha ou fenómenos naturais (granizo, inundações) e outros fatores exteriores (consequência de acidente ou outros). Danos devidos à negligência do utilizador, à apresentação tardia da desconformidade a eliminar ou ao desrespeito pelas indicações do fabricante. Os danos resultantes de situações não abrangidas a título da garantia comercial. Consequências de reparações, transformações ou alterações realizadas por empresas não autorizadas pelo fabricante.

6.4. GARANTIA COMERCIAL ANTIPERFURAÇÃO.

A CITROËN garante os veículos contra a perfuração (devido a corrosão do interior para o exterior da carroçaria) a partir da data de entrega indicada no "certificado de garantia" constante do "livro de manutenção", durante:

- 12 anos, caso se trate de um veículo de passageiros;
- 5 anos, caso se trate de um veículo de mercadorias;
- 7 anos, caso se trate de um veículo CITROËN C-ZERO.

A garantia comercial anti perfuração abrange a reparação ou substituição de elementos, reconhecidos pela CITROËN ou seu representante como tendo uma anomalia, onde tenha surgido uma perfuração devido a corrosão. Esta Garantia é aplicável na condição expressa de que o veículo tenha sido sempre reparado cumprindo rigorosamente as normas do fabricante e que o cliente tenha realizado, na altura correta:

As manutenções periódicas mencionadas no "Livro de manutenção". As visitas de garantia comercial anti perfuração aqui descritas (ciclo de manutenção). A reparação de eventuais danos do veículo. O ciclo de manutenção previsto para a garantia comercial anti perfuração estipula a realização do seguinte número de revisões periódicas, a cargo do cliente:

- Quatro (4) para veículos não elétricos de passageiros, a serem realizadas quatro (4) anos após a data de início da garantia comercial anti perfuração e, posteriormente, a cada 2 (dois) anos;
- Duas (2) para veículos elétricos e comerciais, a serem realizadas dois (2) anos após a data de início da garantia comercial anti perfuração e, posteriormente, a cada dois (2) anos.

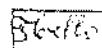
Durante estes controlos, após ter procedido a uma lavagem completa do veículo, se necessário, o reparador verificará o seu estado e determinará as eventuais intervenções a efetuar e as suscetíveis de ser abrangidas pela garantia comercial anti perfuração CITROËN. As deteriorações devido a causas externas que possam provocar corrosão serão assinaladas e indicadas nas páginas do livro de manutenção reservadas para esse efeito. Qualquer intervenção na carroçaria (devido a acidentes, deteriorações, entre outros) deverá ser sistematicamente seguida por uma visita de controlo a realizar nas mesmas condições. É responsável pela reparação, no cumprimento das normas estabelecidas pela CITROËN e nos dois meses seguintes aos controlos, dos danos devido a causas exteriores. A menção desta reparação será indicada no "livro de manutenção", especificando a razão social do reparador, a data de reparação, a quilometragem do veículo e o número da fatura liquidada. A apresentação deste "livro de manutenção", devidamente preenchido aquando das visitas periódicas de controlo, será exigida para qualquer recurso a título de garantia comercial anti perfuração CITROËN.

6.5. CITROËN ASSISTANCE.

Com o serviço CITROËN ASSISTANCE, beneficia da desempanagem/reboque, em Portugal e nos países da União Europeia, através de uma simples chamada 24h/7 dias por semana.

A - As prestações CITROËN ASSISTANCE.

A CITROËN ASSISTANCE assiste-o gratuitamente se o seu veículo estiver imobilizado devido a uma avaria abrangida pela garantia comercial CITROËN ou por um contrato de serviço CITROËN que tenha subscrito e que permaneça válido (extensão de garantia, manutenção...). Para veículos ou incidentes não abrangidos pela garantia comercial, tais como furos, perda ou esquecimento das chaves dentro do veículo, falta ou engano de combustível, ou qualquer outra situação externa, a CITROËN ASSISTANCE enviar-lhe-á a assistência móvel de desempanagem. O desempanador deslocar-se-á ao local da avaria num prazo que lhe será indicado durante a

Aviso: uma descarga profunda da bateria de tração pode danificá-la de forma irreparável. A ordem de encomenda inclui a aceitação pelo cliente da recolha de dados operacionais para uso estritamente interno pelas entidades do Grupo Stellantis, a fim de evitar qualquer falha e / ou garantir o suporte ao abrigo da garantia da BT e dos elementos da cadeia de tração. 6.1.6. Veículos 100% elétricos:

- Corrente de tração

Para os veículos C-Zero, os elementos da corrente de tração listados em seguida, beneficiam de uma extensão de garantia, durante cinco (5) anos ou cem mil (100 000) km, o que ocorrer primeiro: motor elétrico de tração, calculador de controlo do motor elétrico, conversor / carregador de bordo, cabo interno de alta tensão de carga normal, cabo interno de alta tensão de carga rápida, cabo independente para carga normal, calculador bateria de tração, calculador veículo elétrico, redutor.

- Bateria de tração

A bateria de tração beneficia de uma extensão de garantia.

Para os veículos C-ZERO (01/01/2015 ->), a bateria de tração tem uma garantia com duração de oito (8) anos ou cem mil (100 000) km, o que ocorrer primeiro, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

Para outros veículos 100% elétricos, a bateria de tração tem uma garantia com duração de oito (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

6.1.6. Veículos híbridos:

- Bateria de tração

A bateria de tração tem uma garantia com duração de oito (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, o que ocorrer primeiro, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

6.1.7. Precauções de utilização:

A bateria e a corrente de tração dos veículos elétricos e híbridos são concebidas e garantidas para uma utilização estritamente automóvel. A garantia exclui as desconformidades ligadas a uma tração para lá dos limites previstos no Certificado de Matrícula, bem como a uma utilização da bateria de tração que não para fornecimento de energia ao veículo, salvo as exceções previstas no quadro de aplicações excecionais previamente validado pela CITROËN.

Os cabos de carga e as estações de recarga para particulares devem corresponder às especificações do fabricante. As estações de recarga públicas devem ser certificadas e cumprir as normas e regulamentações em vigor.

Caso necessite de imobilizar o seu veículo 100% elétrico por vários dias, procure evitar uma descarga total da bateria de tração, quer mantendo uma reserva de capacidade dentro da bateria de tração (para um veículo imobilizado a perda de carga é de 1% por semana), quer mantendo-o em carga. Atenção, uma bateria de tração totalmente descarregada poderá ficar irremediavelmente danificada.

A ordem de encomenda inclui a aceitação pelo cliente da recolha dos dados de funcionamento para uso estritamente interno da Citroën, a fim de prevenir eventuais falhas e/ou assegurar o apoio durante o período de garantia da bateria de tração e dos elementos da corrente de tração às entidades associadas à Citroën.

6.1.8. Garantia comercial das desconformidades de fabrico dos elementos do sistema de propulsão híbrido 5 anos ou 100 000 km:

A garantia comercial das desconformidades de fabrico dos elementos do sistema de propulsão híbrido abrange determinados elementos do sistema de propulsão híbrido, que são garantidos durante um prazo de 5 anos ou 100 000 km, conforme o limite que for atingido primeiro. Estes elementos são os seguintes: Calculador da bateria de tração; Motor elétrico de tração; Caixa de controlo híbrido; Cabos de alta tensão. Para beneficiar desta garantia específica, as condições gerais da garantia comercial acima exposta deverão ser respeitadas integralmente (cumprimento do plano de manutenção, exclusões das condições particulares, etc.).

6.2. ELEMENTOS NÃOABRANGIDOS PELA GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

A - Manutenção e regulações:

As operações de manutenção e as revisões necessárias ao bom funcionamento do seu veículo, mencionadas no "Livro de Manutenção" personalizado, a aditivação e a substituição do filtro de partículas nas quilometragens apropriadas assim como a substituição das peças consumíveis, como os filtros de óleo, de ar, de combustível ou do habitáculo, entre outros; as regulações ou afinações (alinhamento, equilibragem das rodas, eixo dianteiro, portas...); a substituição das peças sujeitas a um desgaste normal associado à utilização do veículo, à sua quilometragem, ao seu ambiente geográfico e climático (desde que essa substituição não seja consequência de uma avaria), nomeadamente: pastilhas, guarnições e discos de travões, embraiagem, amortecedores, escovas de limpa-vidros, lâmpadas (exceto lâmpadas de descarga e LED), bateria de serviço, bateria de tração para veículos C-Zero e BERLINGO ELECTRIC. Fica, desde já, expresso que o desgaste da bateria de tração entende-se como não estando incluído na cobertura de desempenho abrangida pela Garantia Comercial contra Defeitos de Fabrico, cujos critérios são especificados acima.

B - Utilização do veículo:

As vibrações e/ou ruídos ligados ao funcionamento do veículo, desgastes como a coloração, alteração ou deformação de peças devido ao envelhecimento normal. O desgaste provocado pela utilização de outros líquidos, peças ou acessórios que não os originais ou de qualidade equivalente à que é preconizada pela marca, assim como a utilização de combustíveis não adaptados ou de má qualidade, bem como a utilização de aditivos complementares que não os indicados pela CITROËN, os danos provocados por fenómenos naturais, tais como a queda de granizo, inundações, relâmpagos, tempestades ou outras condições atmosféricas, assim como acidentes, incêndios ou roubos. As consequências de reparações não conformes com preconizações do fabricante, transformações ou alterações, bem como as consequências da instalação de acessórios não homologados pelo fabricante. Os pneus, que são garantidos

compromete-se a transmitir ao comprador as condições de aplicação destas garantias. A data de edição do Livro de Manutenção, a União Europeia é composta pelos países seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Eslováquia, Eslovénia, Suécia.

Nota: os DOM-TOM franceses (denominações alteradas: DOM: Guadalupe, Martinica, Reunião e Guajana, COM: Maiote, São Pedro e Miquelon, POM: Polinésia Francesa, Nova Caledónia e outros Territórios de Wallis-Et-Futuna e dos Territórios Austrais e Antárticos Franceses) fazem parte integrante da zona de territorialidade EUROPA na mesma medida que os países do Continente.

6.1. GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

Em complemento à garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913º a 921º do Código Civil e à garantia legal de conformidade, aplicável aos consumidores, resultante da aplicação do DL 84/2021, de 18 de outubro, a CITROËN oferece uma garantia ao seu veículo novo contra qualquer desconformidade de fabrico, durante um período de 3 anos a partir da data de entrega ao cliente ou a um eventual representante, sem limitação de quilometragem, e salvo disposições específicas em contrário que lhe sejam dadas a conhecer. Em caso de falta de conformidade do veículo, durante esse período, o consumidor tem direito a exercer junto da marca um dos seguintes direitos: reparação. Para tal efeito deverá denunciar as desconformidades nos termos e prazos constantes pela legislação portuguesa (D.L. 84/2021, de 18 de outubro ou art. 913º a 921º do Código Civil). Esta data é indicada no 'certificado de garantia' do 'Livro de manutenção' fornecido juntamente com o veículo.

6.1.1. O que abrange a garantia comercial das desconformidades de fabrico:

Para além das restrições mencionadas a seguir, a Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico do Veículo abrange a reparação ou substituição gratuita de peças reconhecidas como tendo defeito pela CITROËN ou seu representante, bem como a mão-de-obra necessária para a operação de colocação em conformidade do Veículo. Esta operação poderá ser efetuada com peças novas de origem ou «Peças Renovadas» (peças reparadas que cumprem as mesmas especificações que as peças de origem). Do mesmo modo, se o Veículo for imobilizado após uma avaria abrangida pela garantia, a CITROËN ou o seu representante responsabiliza-se por eventuais taxas de desmanagem no local ou pelo reboque do Veículo, até à oficina do Reparador Autorizado da marca CITROËN mais próxima.

6.1.2. Note que:

As intervenções realizadas a título da garantia comercial não têm como efeito prolongá-la. Em particular, a substituição de uma peça no âmbito de operações de garantia não prolonga a duração desta mesma garantia. As peças substituídas a título da garantia comercial passam a ser propriedade da CITROËN.

6.1.3. O que deve fazer para beneficiar plenamente desta garantia contratual: O cliente deve apresentar o "Livro de manutenção" do respetivo veículo atualizado, incluindo o Certificado de garantia, devidamente preenchido pelo Concessionário que vendeu o veículo. O cliente deve ser capaz de provar (através de fatura, fichas de acompanhamento, relatório gama de controlo) que a manutenção e as revisões do veículo foram realizadas em total conformidade com as indicações do fabricante, previstas no "Livro de Manutenção". A partir do momento de deteção de uma eventual desconformidade, o seu veículo deve ser apresentado ao Reparador Autorizado da marca CITROËN para ser reparado, com a máxima brevidade possível, com a maior brevidade possível, dentro do prazo de 24 horas contados da data em que verificou a anomalia, contando que o contrato ainda esteja em vigor nos termos constantes das presentes Condições Gerais. Esta medida tem como objetivo preservar a sua segurança e a dos seus passageiros, assim como impedir o agravamento do problema constatado que pode dar origem a reparações mais importantes que as necessárias inicialmente. Em consequência, a garantia comercial das desconformidades de fabrico não abrange a desconformidade e as suas consequências quando não tiver agido logo após a deteção do referido problema. Caso tal prazo de denúncia não seja respeitado, as reparações desses danos ficam a cargo do cliente, não sendo integradas no âmbito da garantia. Deve também responder a todos os convites de um Reparador Autorizado da marca para proceder imediatamente à colocação em conformidade do veículo. O incumprimento destas regras fará com que seja responsável por todas as consequências diretas ou indiretas que ocorram relativamente ao funcionamento correto do seu veículo.

6.1.4. Perde o benefício desta garantia comercial nos seguintes casos:

Quando a desconformidade resultar de alterações ou adaptações no veículo que não tenham sido previstas nem autorizadas pela CITROËN ou realizadas sem respeitar as indicações técnicas definidas por esta, ou não respeitar o código da estrada ou seu regulamento. A avaria se dever à negligência do utilizador ou ao desrespeito pelas indicações constantes da Documentação de Bordo e do "Livro de Manutenção" personalizado. O veículo for utilizado de modo anormal ou para efeitos de competição ou se o veículo tiver sido submetido a uma sobrecarga, mesmo que passageira. O conta-quilómetros do veículo tiver sido alterado ou a quilometragem real do veículo não puder ser determinada com certeza. (Em caso de substituição do conta-quilómetros, o reparador autorizado do marca CITROËN deve preencher uma "ficha de substituição do conta-quilómetros" no "Livro de manutenção").

6.1.5. Informações Específicas para Veículos Elétricos

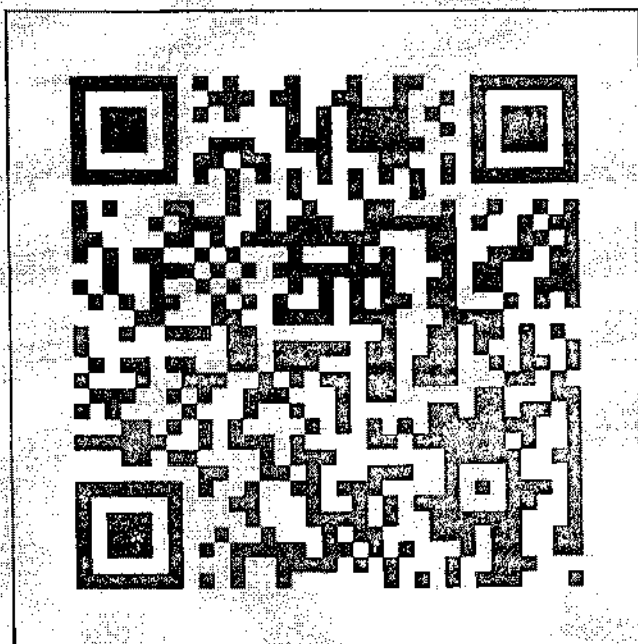
A bateria e a corrente de tração são projetadas e garantidas para uso estritamente automóvel. Ficam excluídas da garantia as desconformidades decorrentes de tração para além dos limites fornecidos no Certificado de Matrícula do IMT (Peso Máximo de Carga Tecnicamente Permitido) e uso da bateria de tração diversa do fornecimento de energia para o veículo.

Os cabos de carregamento e as estações de recarga para particulares devem atender às especificações do fabricante. Estações públicas de carregamento devem cumprir as normas e regulamentos em vigor.

Caso deixe o veículo parado por vários dias, deverá ter atenção para evitar uma descarga total da bateria de tração (BT), seja através de uma reserva de capacidade na BT (para um veículo imobilizado a perda de carga da BT é 1 % por semana) ou deixando-o ligado à corrente para manter a carga.




**Informações sobre as Condições gerais de utilização
e venda dos serviços Connect ONE
e
Política de privacidade**



Recomendamos que guarde a documentação disponível neste Código QR.

Confirmo que recebi e compreendi as informações sobre as Condições gerais de utilização e venda dos serviços Connect ONE e a Política de privacidade relacionada que me foi apresentada através do CÓDIGO QR.

Para reconhecimento:

Data _____

Assinatura _____

Stella
R

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Nome do controlador Stellantis Europe S.p.A.	Nome do concessionário/controlador:	Detalhes do cliente: JOSÉ FERNANDO scmpb@sapo.pt	 PA Política de privacidade da Stellantis Europe e do Fabricante de automóveis e a Política de privacidade do Concessionário.
Detalhes de contacto da Stellantis: Corso Giovanni Agnelli 200, 10135 - Torino, Italia	Detalhes de contacto do concessionário:		
Responsável pela proteção de dados Stellantis: dataprotectionofficer@stellantis.com	Contacto do Responsável pela proteção de dados do concessionário:		

Ao submeter as informações abaixo, confirmo que li e compreendi a Política de privacidade da Stellantis que me foi apresentada através do CÓDIGO QR e autorizo o tratamento das minhas informações, conforme descrito na mesma e indicado abaixo:

Mantenha o contacto!

☐ Sim ☐ Não

Gostariamos de manter a nossa relação consigo e apenas consigo! Desfrute de ofertas, promoções, eventos e outro conteúdo fantástico das nossas marcas. Vamos manter o contacto! Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.d) da nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento diretamente em <https://www.preferences.stellantis.com>

Desfrute das melhores ofertas!

☐ Sim ☐ Não

Vamos conhecer-nos! Queremos personalizar a sua experiência connosco anotando as suas necessidades específicas, o que gosta ou não gosta! Gostariamos muito que partilhasse connosco aquilo que gosta de fazer e ler, para que possamos oferecer-lhe as melhores ofertas personalizadas. Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.g) na nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento diretamente em <https://www.preferences.stellantis.com>

Junte-se aos nossos parceiros!

☐ Sim ☐ Não

Somos uma grande comunidade que partilha pontos interessantes! Se gostaria de conhecer os nossos incríveis parceiros e permitir-lhes que comuniquem diretamente consigo, seleccione esta opção! Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.h) na nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento diretamente em <https://www.preferences.stellantis.com>

Data _____

Assinatura _____

Ao submeter as informações abaixo, confirmo que li e compreendi a Política de privacidade do Concessionário/Reparador/Revendedor que me foi apresentada através do CÓDIGO QR e autorizo o tratamento das minhas informações, conforme descrito na mesma e indicado abaixo:

Mantenha-se em contacto!

☐ Sim ☐ Não

Gostariamos de manter a nossa relação consigo e apenas consigo! Desfrute de ofertas, promoções, eventos e outro conteúdo fantástico das nossas marcas. Vamos manter o contacto! Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.c) da nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento enviando um e-mail para o endereço indicado acima

Desfrute das melhores ofertas!

☐ Sim ☐ Não

Vamos conhecer-nos! Queremos personalizar a sua experiência connosco anotando as suas necessidades específicas, o que gosta ou não gosta! Gostariamos muito que partilhasse connosco aquilo que gosta de fazer e ler, para que possamos oferecer-lhe as melhores ofertas personalizadas. Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.d) na nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento enviando um e-mail para o endereço indicado acima

Junte-se aos nossos parceiros!

☐ Sim ☐ Não

Somos uma grande comunidade que partilha pontos interessantes! Se gostaria de conhecer os nossos incríveis parceiros e permitir-lhes que comuniquem diretamente consigo, seleccione esta opção! Se pretender saber mais sobre o que iremos fazer com os seus dados, consulte a secção 4.e) na nossa Política de privacidade. E sem preocupações! Poderá mudar de opinião a qualquer momento enviando um e-mail para o endereço indicado acima.

Data _____

Assinatura 